INDICAÇÃO N°516/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a realização da "blitz social", no período noturno, inclusive aos finais de semana e feriados, para abordar as pessoas em situação de rua e abrigá-las para proteção das baixas temperaturas.**

J U S T I F I C A T I V A S

O inverno chegou e com ele vem a necessidade de aquecer a população que mais sofre com as temperaturas baixas: os moradores em situação de rua.

Os desconfortos físico e psicológico causados pelas variações de temperatura não são "frescura". E têm explicações científicas. O incômodo causado pelo calor ou frio é um mecanismo de defesa. Ao transpirar muito ou ranger os dentes, o corpo alerta que não está mais trabalhando em equilíbrio e a pessoa corre sério risco de vida.

Conforme a temperatura cai, o corpo vai apresentando cansaço, lentidão para responder a estímulos, desaceleração dos batimentos cardíacos e dificuldades de respiração. Passando para um cenário de frio extremo, podem provocar o quadro de hipotermia, a qual pode variar desde sintomas leves — *frio nos pés e nas mãos ou tremores, por exemplo* — quanto outros mais

graves, como confusão mental e até a morte.

De acordo com Edmo Atique Gabriel, professor livre-docente na Unilago (União das Faculdades dos Grandes Lagos), especialista em cirurgia cardiovascular e também colunista de VivaBem, a hiportemia reduz o fluxo sanguíneo para todos os órgãos do corpo, podendo comprometer toda a saúde cardiovascular e, por via de consequência, aumentar o risco de infarto e AVC.

Assim, é necessário, mais do que nunca, que seja ampliado o trabalho de acolhimento dos moradores, especialmente, durante a noite quando a temperatura é mais baixa por falta da radiação solar.

Peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada, como devidamente implementada pelo Poder Executivo para que as equipes da área social se organizem para monitorar toda a cidade e buscar os moradores que ainda não foram acolhidos.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar

Vereador-Autor